



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**Rua Sete de Maio, 379 – Centro**  
Fone: (35) 3573-1155

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2019

Processo nº 095/2019  
Pregão Presencial nº 025/2019

### **CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49.

### **CONTRATADO:**

**VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**, empresa estabelecida na cidade de Betim/MG, na Avenida da Praia, nº 100, Prédio II, bairro Riacho das Areias, CEP: 32.671-172 inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.292.081/0001-40, através de seus representantes legais, Sr. Domênico Barreto Granata, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG MG-8.299.828 – SSP/MG, inscrito no CPF nº 013.014.936-51, domiciliado na cidade de Betim/MG, com escritório na Avenida da Praia, nº 100, Prédio II, bairro Riacho das Areias, CEP: 32.651-290, ocupante do cargo de Diretor Executivo, e Sr. Alan Pierre de Espíndula Vieira, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do RG MG-8.155.029 – SSP/MG, inscrito no CPF nº 040.205.256-09, domiciliado na cidade de Betim/MG, com escritório na Avenida da Praia, nº 100, Prédio II, bairro Riacho das Areias, CEP: 32.651-290, ocupante do cargo de Diretor.

### **DOS FUNDAMENTOS**

Este termo decorre do Contrato 049/2019, firmado em 09/07/2019, conforme disposto no item 12.1 da Cláusula Décima Segunda do contrato e solicitação do Contratado.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o valor unitário do serviço referente ao item 001 – Destinação final de resíduos, atualmente de R\$ 127,62(Cento e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos) a tonelada, para R\$ 131,06(Cento e trinta e um reais e seis centavos) a tonelada, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**Rua Sete de Maio, 379 – Centro**  
Fone: (35) 3573-1155

## **CLÁUSULA SEGUNDA**


Este instrumento passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 09/07/2020.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial e termos Aditivos permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assina de forma unilateral o presente Termo de Apostilamento, em 03 (Três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 11 de Agosto de 2020.

  
**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
**VALDEVINO DE SOUZA**  
Prefeito